

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1557 • terça-feira, 27 de Novembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 792, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, do servidor **OTÁVIO DE CAMPOS**, Agente de Serviços Operacionais I, Matrícula 667, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá, tendo como base legal o Convênio nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, até o período de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 27 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 793, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora **JAYNA PAULA COELHO**, Matrícula 6996, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para

o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul até o período de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 27 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 794, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LOUISE HELENE GIBALE SOUZA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de novembro de 2018.

Corumbá, 27 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 795, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus

Edição Nº 1557 • terça-feira, 27 de Novembro de 2018



Art. 1º Exonerar **EDUARDO CLINK MIRIUK** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Nomear **EDUARDO CLINK MIRIUK** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de novembro de 2018.

Corumbá, 27 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 796, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LOUISE HELENE GIBALE SOUZA DOS SANTOS**, mat. 9323, Analista de Gestão Governamental 3ª CAT, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de novembro de 2018.

Corumbá, 27 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 797, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **COSME IVAN DOS SANTOS**, mat. 8154, Técnico de Atividades Organizacionais I, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de novembro de 2018.

Corumbá, 27 de novembro de 2018.

RCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 798, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria “P” nº 685, de 12 de setembro de 2018, que nomeou **MIGUEL ROBERTO MANSUR BUMLAI** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 27 de novembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 129/2018 - Processo nº 31.628/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo (caixas de som, mesa de áudio, suporte de caixa de som torre, maleta com três microfones instrumentos de percussão: surdos 24”, 22” e 18”, tamborim, repinique 12” e malacacheta), para atender ao projeto Corumbá do Amanhã.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminada para análise do pedido de impugnação.

Corumbá / MS, 27 de novembro de 2018.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Concorrência Pública nº 05-2018 - Processo nº 3.101/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda. Torna público o resultado da reunião de abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas na fase de preços. Na análise das documentações apresentadas, foram atendidas as exigências do edital e na ordem classificatória a CPL considerou HABILITADA a empresa TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ 37.526.019/0002-67; INABILITADA a empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA - CNPJ 00.974.843/0001-99 pelo descumprimento as exigências do item 10.2.2 alínea “e” e 10.2.4.2 do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos referentes a DECISÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO nos termos do art. 109 Da Lei 8.666/93

Corumbá-MS, 22 de novembro de 2018.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (GRADES, TENDAS, PRATICÁVEL, STAND) PARA ATENDER NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ECO PANTANAL EXTREMO “ NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, N.º 031/2018.

Processo: 37.496/2018

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 03.707.171/0001-43.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (GRADES, TENDAS, PRATICÁVEL, STAND) PARA ATENDER NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ECO PANTANAL EXTREMO “

Valor: R\$ 35.000,00

Duração: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária:

35.00 Secretaria Municipal de Governo

02.27.10 Secretaria Municipal de Governo

4020 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 09/11/2018

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO - e - Sr. Raphael Nunes Cance - K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

Extrato de Ata de Preços Nº 009/2018 - PP 091/2018

Processo: 30.983/2018.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representada pelo Sr. Rogério dos Santos Leite, e as empresas 1) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, 2) CLINICA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.155.405/0001-12, 3) FARMACIA OASIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.941.305/0001-75, 4) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 5) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 12.706.257/0001-42, 6) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (fralda geriátrica, bolsa coletora, equipo macro gotas e loção oleosa anti-escaras) para atender demanda decorrente de ação judicial.

Valores Registrados:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	11
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	11



EMPRESA: MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	Bolsa coletora urinaria sistema aberto - capacidade para 2000ml - confeccionado em plástico hipoalergênico. - resistente e macio embalado originalmente pelo fabricante com identificação do produto, data de fabricação, indicação de uso, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	UNIDADE	5000	MEDSONDA	12,49	62.450,00
9	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO G - descartável, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 28 unidades.	PACOTE	1000	KARICIA	25,38	25.380,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						87.830,00

EMPRESA: CLINICA NUTRICIONAL LTDA ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
2	Equipo para dieta enteral via sonda. Infusão por gravidade, equipo gravitacional, com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado, para dieta enteral em pacientes com sonda naso ou gastro enteral. Acondicionado em embalagem individual com 01 equipo em papel grau cirúrgico e esterilizado.	UNIDADE	900	BIOEQUIPO	1,46	1.314,00
3	Frasco para alimentação enteral, transparente, graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico. Para alimentação por sonda, água ou soro. Frasco de 300 ml.	UNIDADE	1000	BIOFRASCO	0,99	990,00
12	Loção Oleosa à base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais) com Vitaminas A e E, que revitaliza e mantém o equilíbrio hídrico da pele, melhorando sua elasticidade auxiliando na prevenção da formação de escaras e contribui para o restabelecimento da integridade da pele, concentração /dosagem 200/ml. Composto de ácido caprílico, ácido cáprico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido caprílico e óleo de girassol (ácido linoléico). Frasco contendo no mínimo 200 ml, embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.	FRASCO	300	MCT	44,64	13.392,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						15.696,00



EMPRESA: FARMACIA OASIS LTDA ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
4	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras, sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipalergênico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade, formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionadas em pacotes contendo no mínimo 7 unid. tamanho Extra Grande-Cintura 110 a 165 cm. Acima de 90 kilos	PACOTE	1000	SAFETY	27,50	27.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					27.500,00	

EMPRESA: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
5	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária e fecal severa, constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotada de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras, sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipalergênico, devendo as extremidades livres serem adequadamente protegidas, preservando a adesividade, formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionadas em pacotes contendo no mínimo 8 unid. Tamanho: Grande -Cintura 90 a 150cm - Peso 70 a 90 kilos.	PACOTE	1000	KISSES	22,45	22.450,00
6	FRALDA GERIÁTRICA M Fralda descartável geriátrica para incontinências urinárias e fecais severa, constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formatos anatômicos, dotados de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras, sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipalergênico, devendo as extremidades livres ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. - tamanho adulto - M - embalagem constando externamente dados / de identificação, procedência e validade cada fralda equivale a uma peça. Pacote contendo no mínimo 10 unidades.	PACOTE	1000	KISSES	32,95	32.950,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					55.400,00	



EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
7	Fralda descartável geriátrica para incontinências urinárias e fecais severa, constituídas de 3 camadas e 4 fitas adesivas: - camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno, camada intermediária: absorvente composta de polpa de celulose e gel, com formato anatômico, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto com a pele; camada interna confeccionada em falso tecido, à base de fibras, sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, devendo as extremidades livres ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade, formato anatômico com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com as bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso, com identificação do produto, dados do fabricante, instruções de uso, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem, acondicionadas em pacotes contendo no mínimo 8 unid. Tamanho: Pequeno.	PACOTE	1000	TENA	34,94	34.940,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						34.940,00

EMPRESA: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
10	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO M - descartável, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 32 unidades.	PACOTE	1000	LOOPING	24,99	24.990,00
11	FRALDA PEDIÁTRICA - TAMANHO P - descartável, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Pacote com 32 unidades.	PACOTE	1000	LOOPING	35,89	35.890,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						60.880,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 21/11/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, e as empresas 1) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI, MARLON FRETES CHARÃO, 2) CLINICA NUTRICIONAL LTDA, JOÃO VICTOR PASCHOA SOLER, 3) FARMACIA OASIS LTDA, JUARES DE MIRANDA FRANÇA JUNIOR, 4) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED, 5) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM, 6) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº 060 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 026/2018, firmado pela **Secretaria Municipal de Governo e Glaucia do Valle Pereira Paiva**, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Lúcia Helena Calças de Carvalho**, matrícula n. 6223, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar **Vicente Izidoro Gavilan Ferra**, matrícula n. 7426, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 026/2018, contido no Processo nº 34.902/2018, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE CARTÓRIO PARA ATUALIZAÇÃO DE CERTIDÕES DE NASCIMENTO/CASAMENTO PARA ATENDER AO PROJETO CASAMENTO COMUNITÁRIO EDIÇÃO 2018".

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 12 de novembro de 2018.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 471/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO DE AMORIM**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/11/2018 e término em 21/11/2018, conforme processo nº 45313/2018 de 19/11/2018.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 472/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DELICMARY GOMES DA SILVA MELGAREJO**, matrícula 3230, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 31/10/2018 e término em 14/11/2018, conforme processo nº 45312/2018 de 19/11/2018;

- **MARCELA MARIANA CARCANO DE BARROS POR DEUS**, matrícula 1455, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 04/11/2018 e término em 09/11/2018, conforme processo nº 45322/2018 de 19/11/2018;

- **RICARDO MARTINEZ DA CUNHA**, matrícula 5904, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 16 (dezesseis) dias, com início em 12/11/2018 e término em 27/11/2018, conforme processo nº 45311/2018 de 19/11/2018;

- **VIVIANE FONSECA MOREIRA**, matrícula 10390, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, 30 (trinta) dias, com início em 07/11/2018 e término em 06/12/2018, conforme processo nº 44914/2018 de 12/11/2018.

Corumbá, MS, 27 de novembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 021/2018

- PROCESSO Nº 40.601/2018 - 8.080/2018 - RESOLUÇÃO Nº 204, 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Informo que a partir de 05/10/2018, fica designado o servidor Isaac Arguero de Carvalho - matrícula nº 5798, responsável pela gestão do Contrato nº 021/2018 - Referente à aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender as viaturas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Eduardo Alencar Batista - matrícula nº 12339.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Mato Grosso do Sul, Pág.5, Resolução nº 205/2018 Edição nº 1.556 de 26/11/2018. Leia-se: Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Mato Grosso do Sul, Pág.5, Resolução nº 206/2018 Edição nº 1.556 de 26/11/2018. Leia-se: Matrícula 5260. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 019/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 9004/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Revitalização e Desenvolvimento Urbano - Infraestrutura Urbana Implantação de Binário Viário - Rua Cabral e Rua Colombo, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA REIS**, CREA 8496/D, para atuar como **segunda fiscal técnica**, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 019/2018.



Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22 de novembro de 2018.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato nº 054/2018/SMS, oriundo do Processo Administrativo de nº 25.730/2018, que tem como objeto serviços de reforma/adequação com ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tamarineiro II Sul, na zona rural, Assentamento Tamarineiro, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **HELBERT MONTEIRO DA COSTA**, matrícula 8335, para atuar como gestor administrativo do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 3º. Ficam designados o engenheiro civil, **MATHEUS PEREIRA CAZARIN SILVA**, CREA MS 20426/D, e o engenheiro mecânico, **PEDRO HENRIQUE MIGUEIS GARCIA**, para atuarem como fiscais, sendo responsáveis pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 054/2018/SMS.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 22 de novembro de 2018.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 011/2018, oriundo do Processo Administrativo de nº 7336/2018, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços nos **TRECHO 01**- Revitalização e Desenvolvimento Urbano - Infraestrutura Urbana Restauração do pavimento na Avenida Porto Carreiro (Edu Rocha até Rua Albuquerque) e **TRECHO 02** - recapeamento asfáltico com perfilagem e pavimentação no conjunto Vitória Régia e Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS.

Art. 2º. Fica designado o servidor **JOACIR FRANCO DE ANDRADE**, CREA/MS 173.56/D, matrícula nº. 1068, para atuar como segundo fiscal técnico, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 4º - Estabelecer a vigência desta Portaria é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 011/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 27 de novembro de 2018.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- CEMITÉRIO NELSON CHAMMA torna público que recebeu da **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº004/2018**, com validade de 02 (dois) anos, a contar de 21/11/2018 para a atividade de **CEMITÉRIO VERTICAL**, localizado na Rodovia Ramon Gomes, S/N - Zona Rural, no município de Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 130 de 26 de novembro de 2018.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 43308/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 43308/2018:

MEMBROS TITULARES:

- SÉRGIO SERRA BARUKI** - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866;
- WALTER BRENO MORALES SALAZAR** - Profissional de Medicina - Matrícula nº 7656
- EDUARDO LASMAR PACHECO** - Profissional de Medicina - Matrícula nº 1140.

MEMBROS SUPLENTES:

- ELZA SERRA DA CRUZ** - Agente de Atividades de Saúde - Matrícula nº 6923.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de **60 (sessenta)** dias, os fatos de que trata o Processo nº 43308/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Corumbá-MS, 26 de novembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 131 de 26 de novembro de 2018.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 43618/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 43618/2018:

MEMBROS TITULARES:

- SÉRGIO SERRA BARUKI** - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866;
- MARCI ELIANE DE MELO OLIVEIRA** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 7771;
- BEATRIZ SILVA ASSAD** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 2309

MEMBROS SUPLENTES:

- ELZA SERRA DA CRUZ** - Agente de Atividades de Saúde - Matrícula nº 6923.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de **60 (sessenta)** dias, os fatos de que trata o Processo nº 43618/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de novembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017



Resolução nº 132 de 26 de novembro de 2018.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 40646/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 40646/2018:

MEMBROS TITULARES:

- SÉRGIO SERRA BARUKI** - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866;
- LUCIMAR CUNHA GARCIA** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 1571;
- SANDRA SANTOS PEREIRA** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 8939.

MEMBROS SUPLENTE:

- ELZA SERRA DA CRUZ** - Agente de Atividades de Saúde - Matrícula nº 6923.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de **30 (trinta)** dias, os fatos de que trata o Processo nº 40646/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de novembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 133 de 26 de novembro de 2018.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 41522/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 41522/2018:

MEMBROS TITULARES:

- SÉRGIO SERRA BARUKI** - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866;
- CONRADO RIBEIRO DE ABREU** - Gestor de Atividades Institucionais - Matrícula nº 8699
- CINTIA CRISTINA NEVES URQUIZA** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 4085

MEMBROS SUPLENTE:

- ELZA SERRA DA CRUZ** - Agente de Atividades de Saúde - Matrícula nº 6923.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de **60 (sessenta)** dias, os fatos de que trata o Processo nº 41522/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de novembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 134 de 26 de novembro de 2018.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 40173/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 40173/2018:

MEMBROS TITULARES:

- SÉRGIO SERRA BARUKI** - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866;
- DIVA STAUT ALBANEZE** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 6455;
- LAYS CARRERA GONÇALVES** - Técnica de Saúde Pública II - Matrícula nº 9820;

MEMBROS SUPLENTE:

- ELZA SERRA DA CRUZ** - Agente de Atividades de Saúde - Matrícula nº 6923.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de **30 (trinta)** dias, os fatos de que trata o Processo nº 40173/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de novembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 135 de 26 de novembro de 2018.

Designar membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar fatos descritos no Processo 42154/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 42154/2018:

MEMBROS TITULARES:

- SÉRGIO SERRA BARUKI** - Corregedor Geral e Auditor do Município - Matrícula nº 2866;
- ANNA BRUNA DE MELLO** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº 8735;
- ANA CARLA DE LIMA CARDOSO** - Gestor de Relações Institucionais - Matrícula nº 4679;

MEMBROS SUPLENTE:

- ELZA SERRA DA CRUZ** - Agente de Atividades de Saúde - Matrícula nº 6923.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de **60 (sessenta)** dias, os fatos de que trata o Processo nº 42154/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de novembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 030/CMDCA/2018 - 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alternância da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Segmento Não Governamental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **140ª Reunião Ordinária** realizada no dia **26/11/2018, Ata 209ª.**

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - A alternância da Presidência do CMAS - biênio 2017/2019, conforme o que está disposto no artigo 5º do Regimento Interno, para o mandato do representante do Segmento Não Governamental, ficando a Mesa Diretora Composta da seguinte forma:

- Milton de Souza Carvalho - Presidente - 26/11/2018 - 26/11/2019.**
Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros"
- Adelma Maria Pinto Galeano - Ouvidora Municipal - 26/11/2018 - 26/11/2019.**
Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2ª - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA**

DELIBERAÇÃO 031/CMDCA - 26 de NOVEMBRO de 2018.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Junho à Outubro de 2018, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na **140ª Reunião Ordinária** realizada no dia **26/11/2018**, Ata 209ª;

O CMDCA Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balancete Financeiro de Junho à Outubro de 2018, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA**

DELIBERAÇÃO 032/CMDCA/2018 - 26 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacâncias e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na **140ª Reunião Ordinária** realizada no dia **26/11/2018**, Ata **209ª**.

Considerando a Publicação de Encerramento do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Suplentes Triênio 2017/2019 - Edital nº 001/06 - Aprovação Final/CMDCA/2017, DIOCORUMBÁ Edição nº 1.211 de 21 de junho de 2017.

Considerando o término da Licença Maternidade da 1ª Suplente: Nataly de Arruda Costa;

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente:

- Nataly de Arruda Costa - 1ª Suplente;

Parágrafo Único: A 1ª Suplente assumirá a vacância da Conselheira Tutelar Titular: Angélica Leal de Arruda, afastada por licença médica.

Art. 2º- A 2ª Conselheira Suplente: Gyovanna Corrêa Alves - atenderá nos demais casos de vacância.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho
Presidente do CMDCA**

**Acompanhe os atos oficiais do
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

**Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ**

do.corumba.ms.gov.br